



Plenário do Senado aprova recondução de André Godinho para o CNJ

Por 59 votos a três, o Plenário do Senado aprovou, nesta terça-feira (27/8), a recondução de André Luís Guimarães Godinho para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

André Godinho é graduado em direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), com titulação de especialização em processo civil; tem pós-graduação, pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e em direito eleitoral, também em nível, pela Fundação César Montes da Universidade Maurício de Nassau.

O advogado foi investido na condição de membro do CNJ em 2017, para mandato no biênio que se encerra no ano em curso. Foi, também, conselheiro federal da OAB nos biênios 2013- 2015 e 2016-2018. Atuou ainda como presidente da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados e como representante institucional do Conselho Federal da OAB perante o CNJ, em 2015.

Date Created

27/08/2019